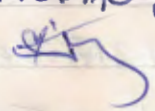


ATA Nº 827 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e oito, às dezessete horas, reuniu-se em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Des. Higa Nabukstev. Estiveram presentes os Juízes: Rui Garcia Dias, Luiz Calixto de Bastos, Jorge Antônio Siqueira, João Carlos Brandes Garcia, Dagma Paulino dos Reis, Paulo Tadeu Haendchen e Alcides dos Santos, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Dr. Secretário que procedesse a leitura da ata da sessão anterior, a qual colocada em discussão foi aprovada por unanimidade. Não havendo expediente, foram lidos, assinados e prolatados os Acórdãos Nº 721 e 722. A seguir, passou-se ao julgamento da matéria contenciosa: 1) processo Nº 19/88 - classe VII - consulta - formulada pelo Partido da Frente Liberal - PFL de Campo Grande - Relator: Des. Rui Garcia Dias - decisão: // não conheceram da consulta. decisão unânime e conforme o parecer. 2) processo Nº 10/88 - classe XIII - requerimento - formulado pelos Srs. Paris dos Santos e Valdemiro de Araujo - Relator: Dr. Paulo Tadeu Haendchen - decisão: // unânime e acolhendo o parecer, não conheceram do pedido. // Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente.



ATA Nº 828 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e oito, às dezessete horas, reuniu-se em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato